



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Março/2021

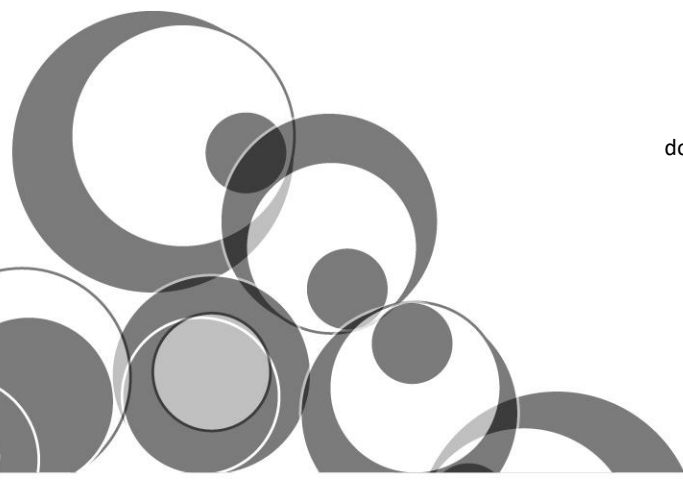
Publicado em 18 de junho de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Carolina Kruse Ramos (Gabinete)
Henrique Leonardi de Oliveira (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 320, de 07 de novembro de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Porto Alegre* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretora de Administração e Planejamento **Milena Ivanoska da Rosa Soria**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Karin Tallini**

Diretora de Ensino **Márcia Bündchen**

Diretora de Extensão **Helen Scorsatto Ortiz**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Mallet Siqueira Campos**

Diretora de Gestão de Pessoas **Bianca Smith Pilla**

Diretor de Tecnologia da Informação **Evandro Manara Miletto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 320, de 07 de novembro de 2019.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Retificações de Portarias	20
2	DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas	21
2.1	Licenças	21
2.2	Férias	21
3	DAP – Diretoria de Administração	22
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	22
4	CONCAMP – Conselho de Campus	23
4.1	Resoluções	23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 049, DE 1º DE MARÇO DE 2021

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 360, de 06 de novembro de 2018;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão para revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Panificação**:

- Andréa Bordin Schumacher, docente, matrícula SIAPE 1577902;
- Adriana de Farias Ramos, técnica-administrativa, matrícula SIAPE 1031839;
- Adriana Oliveira de Pinho, docente, matrícula SIAPE 1615732;
- Adriano Rodrigues José, técnico-administrativo, matrícula SIAPE 1755645;
- Cristina Simões da Costa, docente, matrícula SIAPE 1459146.
- Julia de Quevedo Manzano, discente, matrícula estudantil 0049/20-4;
- Odoaldo Ivo Rochefort Neto, docente, matrícula SIAPE 1344702;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 050, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 256, de 24 de agosto de 2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19** do *Campus* Porto Alegre, conforme Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo Coronavírus - Covid-19.

- Fabricio Sobrosa Affeldt, Matrícula SIAPE nº 1644988, Diretoria-geral, Presidente;
- Bianca Smith Pilla, Matrícula SIAPE nº 1358089, representante CISSPA;
- Cristine Stella Thomas, Matrícula SIAPE nº 1817987, Comunicação;
- Eloisa Solyszko Gomes, Matrícula SIAPE nº 1535800, Coordenadoria de Assistência Estudantil;
- Karin Tallini, Matrícula SIAPE nº 1280092, Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Márcia Bündchen, Matrícula SIAPE nº 1768659, Diretoria de Ensino;
- Milena Ivanoska da Rosa Soria, Matrícula SIAPE nº 2053671, Diretoria de Administração e Planejamento;
- Ricardo Costa da Rosa, Matrícula SIAPE nº 2172949, Equipe de Saúde;
- Yuri Ferreira Machado, Matrícula SIAPE nº 3789570, representante CISSPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 051, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor GABRIEL FERNANDES SILVEIRA, Técnico de Laboratório/Biologia do IFRS, Matrícula SIAPE 2176370, da Classe D, padrão 104, para a Classe D, padrão 105.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 03 de novembro de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 052, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL DUTRA SOARES, Engenheiro Químico do IFRS, Matrícula SIAPE 1805402, da Classe E, padrão 407, para a Classe E, padrão 408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 03 de fevereiro de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 053, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à titular da Diretoria de Administração, além das competências previstas em legislação vigente, Estatuto, Regimentos e Regulamentos do IFRS, a atribuição para aplicar penalidades aos fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 054, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 087, de 10 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 091/2017, firmado entre o IFRS e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, que tem por objeto: Serviços de Empresa Especializada em Gerenciamento de Combustíveis para o IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778.

Fiscais Técnicos:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778, titular;

- Fabiano Giacomazzi de Almeida, matrícula SIAPE 2036613, suplente.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 055, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 103, de 27 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 66/2016, firmado entre o IFRS e a empresa Trivale Administração LTDA, que tem por objeto: Prestação de Serviços de manutenção e fornecimento de peças para a frota_g

Rua Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP 90.030-040.

Tel. (51) 3930-6010 – www.poa.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@poa.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

veicular para o IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778.

Fiscais Técnicos:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778, titular;

- José Luiz Rodrigues – matrícula SIAPE 357896, suplente.

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 222, de 03 de agosto de 2020;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 07/2020, firmado entre o IFRS e a empresa CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, que tem por objeto: Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização do IFRS – Campus Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Ângelo Cássio Magalhães Horn, Matrícula SIAPE 1174502.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Fiscais Administrativos:

- Sônia Beatriz Silveira Alves, Matrícula SIAPE 1374009, titular;
- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778, suplente.

Fiscais Técnicos:

- José Luiz Rodrigues, Matrícula SIAPE 357896, titular;
- João Adriano Müller Pereira Müller, Matrícula SIAPE 2170778, suplente

Art. 3º O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 057, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e tendo em vista o que estabelece a Política de Ingresso Discente do IFRS, aprovada pela Resolução nº 053/2017/CONSUP/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 102, de 05 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- Karin Tallini, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Alex Dias Gonsales, Docente, Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI);
- Camila Lombard Pedrazza, Técnica em Assuntos Educacionais, Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Cristine Stella Thomas, Jornalista, Assessoria de Comunicação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Denise Luzia Wolff, Técnica em Assuntos Educacionais, Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Denise Mallmann Vallerius, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do colegiado do curso Técnico em Administração - modalidade Proeja;
- Diego Hepp, Técnico de Laboratório Área: Biologia – Gerência de Laboratórios / Diretoria de Ensino;
- Fábio Henrique Weiler, Técnico de Laboratório Área: Química – Gerência de Laboratórios / Diretoria de Ensino;
- Graciela da Silva Leites, Assistente em Administração, Coordenadoria de Registros Estudantis;
- Iuri Correa Soares, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do colegiado do curso Técnico em Instrumento Musical;
- Janaina Ferreira Viegas, Tradutora intérprete de linguagem de sinais, Coordenadoria de Assistência Estudantil;
- Jaqueline Rosa da Cunha, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do colegiado do curso Técnico em Administração - modalidade Proeja;
- Leonardo Afonso de Farias, Técnico de Laboratório Área Informática, Coordenadoria de Suporte Técnico;
- Marisa Dutra Paz, Assistente em Administração, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE);
- Paulo Roberto Sangoi, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do colegiado do curso Técnico em Administração - modalidade Proeja;
- Suzana Prestes de Oliveira, Assistente em Administração, Coordenadoria de Gestão de Ensino;
- Yuri Ferreira Machado, Técnico em Audiovisual, Coordenadoria de Assuntos Comunitários.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 058, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 357486, da função de Coordenador do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, FUC-0001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 152, de 30 de junho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 059, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARCOS SOARES BORGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1362963, para função de Coordenador do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, FUC-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 060, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem **Comissão de Seleção do processo seletivo de bolsistas para o programa PET - conexões - Gestão Ambiental**, conforme o edital IFRS *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 06/2021:

- Celson Roberto Canto Silva, Matrícula SIAPE 1435562, tutor;
- Aline Grunewald Nichele, Matrícula SIAPE 1342871, Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química;

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Evelyn Dias dos Santos, Matrícula 0742/17-1, Bolsista PET;
- Renata Dias Silveira, Matrícula SIAPE 1796655, Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- William Axl Espindola, Matrícula 0450/16-2, Bolsista PET.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 061, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial, por três (03) dias contados desta data, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento da estudante SCARLET ABREU DE FREITAS, discente do PROEJA - Técnico em Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 062, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros do processo seletivo unificado para ingresso discente no semestre 2021/1 e 2021/2**, conforme editais IFRS 21/2021, 22/2021, 23/2021 e 24/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Membros Titulares:

- Cinara dos Santos Costa, Matrícula SIAPE 1944282, Presidente;
- Adriano Rodrigues José, Matrícula SIAPE 1755645;
- Ana Caroline Lopes da Cruz, Matrícula estudantil 2018100028;
- Anderson Rodrigues Corrêa, Matrícula SIAPE 1850403;
- Carmynie Barros e Xavier;
- Diogo Rosa Souza;
- Jeferson Souto Pinheiro.

Membros Suplentes:

- Gleide Penha de Oliveira, Matrícula SIAPE 358883, presidente suplente;
- Caue Assis Braz;
- Lúcia Helena dos Santos;
- Maria Luzitana Conceição dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 063, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTINE STELLA THOMAS, Jornalista do IFRS, Matrícula SIAPE 1817987, da Classe E, padrão 407, para a Classe E, padrão 408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 04 de abril de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 064, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora LETÍCIA NOAL TAGLIARI, Assistente de Alunos do IFRS, Matrícula SIAPE 1813966, da Classe C, padrão 407, para a Classe C, padrão 408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 065, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora LUÍSA GIL ALMEIDA, Técnica em Contabilidade do IFRS, Matrícula SIAPE 4950654, da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 08 de abril de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 066, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA LOURDES PARISOTTO, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1424126, da Classe D, padrão 407, para a Classe D, padrão 408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 05 de janeiro de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 067, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora MARTHA HELENA WEIZENMANN, Assistente Social do IFRS, Matrícula SIAPE 1818426, da Classe E, padrão 407, para a Classe E, padrão 408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 04 de abril de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 068, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º DISPENSAR a servidora RENATA DIAS SILVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1796655, da função de Coordenadora do Curso Superior em Gestão Ambiental, FUC-0001.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 157, de 30 de junho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 069, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RAFAEL CRUZ DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1869742, da função de Coordenador eventual do Curso Superior em Gestão Ambiental, FUC-0001.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 158, de 30 de junho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 070, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL CRUZ DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1869742, para função de Coordenador do Curso Superior em Gestão Ambiental, FUC-0001.

17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 071, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1774953, para função de Coordenadora do Curso Superior em Gestão Ambiental, FUC-0001, em circunstâncias de impedimento legal e eventual do titular da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 072, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SUELENA DE ARAÚJO BORGES HORN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1822996, da função de Coordenadora da Área Acadêmica XIII – Música e Artes.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 181, de 01 de julho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 073, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FERNANDA KRUGER GARCIA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 2727513, para função de Coordenadora da Área Acadêmica XIII – Música e Artes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 074, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PABLO ALBERTO LANZONI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1902630, para função de Coordenador eventual da Área Acadêmica XIII – Música e Artes, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1.2 RETIFICAÇÕES DE PORTARIAS

- Na Portaria nº 102/2020, de 05 de maio de 2020, que a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

(...)

- Ana Caroline Lopes da Cruz, Discente, Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI);

(...)

LEIA-SE:

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo listados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

(...)

~~- Ana Caroline Lopes da Cruz, Discente, Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI);~~

(...)

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

2.1 LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1817654	Fabiana Agendes Hadler	90	18/02/2021	18/05/2021
1799047	Maria Cláudia Kirsch Bíssigo	20	18/02/2021	09/03/2021

2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO / PERÍODO / PARCELA
1852693	AUDREA DA COSTA MARTINS	2021 01MAR2021 20MAR2021 1ªPARC
2033091	IGOR GHELMAN SORDI ZIBENBERG	2021 22MAR2021 01ABR2021 2ªPARC
1669385	JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS PROCASKO	2020 22MAR2021 05MAI2021 1ªPARC
2173550	CARLOS EDUARDO SARAIVA MAUER	2020 01FEV2021 02MAR2021 1ªPARC
1888374	GLECIA DOS SANTOS LABREA	2020 03MAR2021 05MAR2021 1ªPARC
1888374	GLECIA DOS SANTOS LABREA	2020 22MAR2021 09ABR2021 2ªPARC
4950654	LUISA GIL ALMEIDA	2020 15MAR2021 26MAR2021 1ªPARC
2036613	FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA	2020 22MAR2021 01ABR2021 1ªPARC
2169654	IBA SOUZA DA COSTA	2020 01MAR2021 05MAR2021 1ªPARC
3073756	RAFAEL HANSEN DA SILVA	2020 17FEV2021 18MAR2021 1ªPARC
2944282	CINARA DOS SANTOS COSTA	2020 01MAR2021 05MAR2021 1ªPARC
1680847	CAMILA LOMBARD PEDRAZZA	2020 08MAR2021 17MAR2021 2ªPARC
1805402	RAFAEL DUTRA SOARES	2020 01MAR2021 10MAR2021 1ªPARC
0356455	MARISA DUTRA PAZ	2021 17FEV2021 06MAR2021 2ªPARC
2525081	ANDREA RIBEIRO GONCALVES	2020 01FEV2021 02MAR2021 1ªPARC
2171963	DANIELA SOARES RODRIGUES	2020 22MAR2021 01ABR2021 2ªPARC
1645831	SUZINARA DA ROSA FEIJO	2020 09FEV2021 05MAR2021 2ªPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve pagamento de diárias no mês de março de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR parcialmente o recurso contra a Ata 11/2019 da 11ª Reunião Ordinária de 2019, ocorrida em 16 de dezembro de 2019, nos termos do processo nº 23368.000789/2020-97.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a proposição de abertura de Comissão Sindicante ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar fatos sobre ausência de publicidade de atos e documentos oficiais do *Campus* Porto Alegre, nos termos do processo nº 23368.001067/2019-16.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso contra a Resolução nº 43/2020/CONCAMP/POA/IFRS, devido a perda de objeto, nos termos do processo nº 23368.000873/2020-19.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a realização de assembleias dos segmentos da comunidade acadêmica para indicação de representantes ao preenchimento das vagas remanescentes das Comissões Permanentes e Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Porto Alegre do IFRS, referentes aos Editais nº 03/2021 e nº 04/2021.

Art. 2º DESIGNAR os conselheiros a seguir relacionados para que presidam as assembleias de seus respectivos segmentos:

I - **Assembleia do segmento discente:** ANA CAROLINE LOPES DA CRUZ;

II - **Assembleia do segmento docente:** ANDRÉ ROSA MARTINS;

III - **Assembleia do segmento técnico-administrativo em educação:** SUZINARA DA ROSA FEIJÓ.

Art. 3º Não havendo preenchimento das vagas por indicação do segmento, a eleição ocorrerá por sorteio de todos elegíveis.

Parágrafo único: Não poderão ser indicados/as e/ou sorteados/as os presidentes das assembleias e membros da comunidade acadêmica com impedimentos regimentais.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS